
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme dispõe a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 0091/2021, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **BERGULLY OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 1.559, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.290.524-67, a fim de exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social- CMHIS.

Art. 2º De tal atividade exercida, não será atribuída qualquer forma de adicional/gratificação sobre a atual remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 22 de fevereiro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B204F458

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2021. Edição 2468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>